
D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Despacho n.º 1339/2007 de 24 de Outubro de 2007

Ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi autorizado por despacho de 10 de Agosto de 2007, do Vice-Presidente do Governo Regional, a celebração do contrato individual de trabalho, abaixo mencionado:

Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo

Ana Sofia Drumonde de Melo, assistente de administração escolar, início a 7 de Setembro de 2007, enquanto durar o impedimento da titular.

16 de Outubro de 2007. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.